



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 316, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. ANTONIO XAVIER DE OLIVIERA, inscrito no CPF/MF 046.353.321-60, para o Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. ANTONIO JUNIO COSTA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF 069.408.221-00, para o Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- III. BENEDITA CRUZ ARAUJO, inscrita no CPF/MF 022.149.981-44, para o Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- IV. KILDSON MICHEL PERES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF 967.078.101-97, para o Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2);
- V. JUSCELIA RODRIGUES XAVIER, inscrita no CPF/MF 958.132.921-87, para o Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VI. GABRIEL HENRIQUE ALVES E SILVA, inscrito no CPF/MF 064.876.641-11, para o Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA